



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PELA CDAE AUXÍLIO PERMANÊNCIA EDITAL 12/2019-DGRF

Os estudantes listados devem comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munidos de RG e CPF para saque dos valores correspondentes ao seu benefício de acordo com as especificações mensais.

O saque, na 'boca do caixa', deve ser realizado nos **dias 06, 07 e 08 de novembro de 2019**.

Menores de idade devem ir acompanhados de um responsável com RG ou documento de identificação válido.

Estudantes que optaram por receber em conta corrente devem verificar o extrato bancário.

Estudantes com percentual de faltas acima de 25% não recebem auxílio referente ao mês.

Matrícula com (*) teve percentual superior a 25% de faltas.

Matrícula com (**) teve faltas justificadas.

Matrícula com (***) teve Anexo V deferido e receberá auxílio referente a setembro/2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Classificação	Matrícula	Percentual de faltas outubro (%)	Outubro (R\$)
2	191082610016	18,39	318,00
3*	192084150067	58,23	0,00
4	191088100095	7,59	318,00
5	171088100048	24,69	318,00
6	192084150005	7,69	318,00
7	191082610018	6,45	318,00
8	172082620002	0,00	318,00
9	151088100027	0,00	318,00
10*	192084150014	46,15	0,00
11	191082600006	0,00	318,00
12	172082620022	0,00	318,00
13***	192084150063	0,00	636,00
14	191082610012	13,79	318,00
15	171082610016	0,88	318,00
16	181082600064	3,67	318,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

17	191088100045	1,37	318,00
18	191082610019	17,2	318,00
19***	191088120001	38,57	636,00
20	192084170003	9,09	318,00
21	172082620037	0,00	318,00
22	191082620025	10,39	318,00
23	192084170002	0,00	318,00
24	191082610030	6,90	318,00
25	191082600023	7,27	318,00
26	181082600066	19,13	318,00
27	191082600010	4,24	318,00
28	192084150061	0,00	318,00
30	191082600029	3,39	318,00
31	171088100084	18,30	318,00
32	181082610045	24,51	318,00
33	181088100078	18,98	318,00
34	181082600017	9,26	318,00
35*	161088100076	30,50	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

36	181082600005	4,39	318,00
37	192084170011	0,00	318,00
38	161088100074	15,47	318,00
39	192084170017	0,00	318,00
40*	192084150009	38,46	0,00
41*	181082610019	28,18	0,00
42	191088100086	4,48	318,00
43	191088100077	13,70	318,00
47*	181082610010	25,49	0,00
48	171088100092	4,65	318,00
49	181088100087	7,84	318,00
50	192084170012	9,09	318,00
51	181082600026	10,19	318,00
52	161088100001	13,54	318,00
54	191088100059	0,00	318,00
55	192084150032	16,00	318,00
56	191088100026	10,92	318,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

57	192084170010	18,18	318,00
58	191082610008	0,00	318,00
59	192084170016	18,18	318,00
61***	192084150064	23,08	509,00

Julianne Rodrigues Aires da Silva

Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social-CDAE

Portaria Nº 376, 12/04/2019